



CÂMARA MUNICIPAL
Fazenda Rio Grande

RELATÓRIO DE GESTÃO

2024



CÂMARA MUNICIPAL
Fazenda Rio Grande



TRANSPARÊNCIA
Gestão clara
e responsável



EFICIÊNCIA
Trabalho com foco
em resultados



RESPONSABILIDADE
Compromisso com
os recursos públicos



COMPROMISSO
Trabalhando por uma cidade
melhor para todos



**CÂMARA
MUNICIPAL**
Fazenda Rio Grande

APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão 2024 apresenta as principais atividades, resultados e indicadores alcançados pela **Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande** ao longo do exercício.

Este documento reflete nosso compromisso com a transparência, a eficiência e a responsabilidade na aplicação dos recursos públicos, bem como com o fortalecimento da democracia e da participação cidadã.

Cada ação desenvolvida foi guiada pelo propósito de servir melhor a população, promovendo uma gestão pública ética, moderna e voltada para resultados.



NOSSOS PILARES



TRANSPARÊNCIA

Prestação de contas clara e acessível à população.



EFICIÊNCIA

Gestão responsável e uso otimizado dos recursos públicos.



PARTICIPAÇÃO

Diálogo constante com a comunidade e representação cidadã.



LEGALIDADE

Atuação sempre pautada nas leis e normas vigentes.



RESULTADOS

Compromisso com entregas e melhorias contínuas.



“ Este relatório é mais do que números e atividades. É a demonstração do trabalho coletivo em prol de uma Câmara mais transparente, próxima e eficiente, comprometida com o desenvolvimento de Fazenda Rio Grande. ”




DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Produção Legislativa e Apoio Parlamentar

Durante o exercício de 2024, o Departamento Legislativo atuou diretamente no suporte às atividades parlamentares, promovendo a tramitação das proposições legislativas, assessoramento técnico aos vereadores e organização dos trabalhos legislativos. O setor contribuiu para o fortalecimento da função legislativa e para o aperfeiçoamento das normas municipais, garantindo eficiência e regularidade aos processos deliberativos.

DISTRIBUIÇÃO DAS MATÉRIAS

-  **42**
PLE - Projeto de Lei Executivo
-  **36**
PLL - Projeto de Lei Legislativo
-  **17**
PLCE - Projeto de Lei Complementar Executivo
-  **03**
PLCL - Projeto de Lei Complementar Legislativo
-  **04**
PRE - Projeto de Resolução
-  **04**
VET - Veto
-  **02**
PD - Projeto de Decreto
-  **01**
PELOM - Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal
-  **01**
MSE - Mensagem Substitutiva - Executivo



110

PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS

(considerando os projetos principais)



42

PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO



36

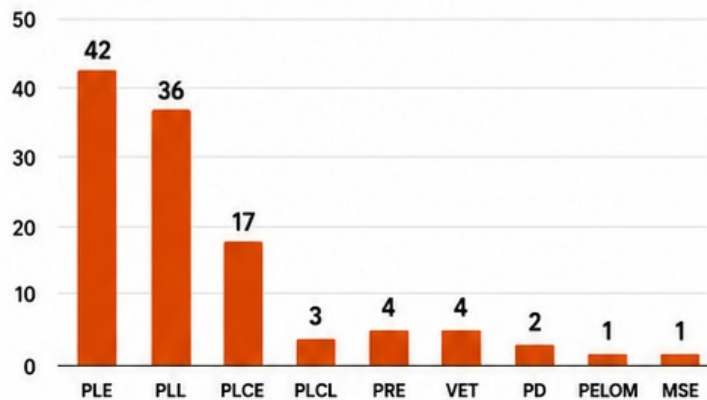
PROJETOS DE LEI DO LEGISLATIVO



17

PROJETOS DE LEI COMPLEMENTARES DO EXECUTIVO (PLCE)

PAINEL DA PRODUÇÃO LEGISLATIVA



- PLE - Projeto de Lei Executivo 42
- PLL - Projeto de Lei Legislativo 36
- PLCE - Projeto de Lei Complementar Executivo 17
- PLCL - Projeto de Lei Complementar Legislativo 3
- PRE - Projeto de Resolução 4
- VET - Veto 4
- PD - Projeto de Decreto 2
- PELOM - Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal 1
- MSE - Mensagem Substitutiva - Executivo 1



DESTAQUE INSTITUCIONAL

A atuação do Departamento Legislativo foi essencial para assegurar a regular tramitação das matérias submetidas ao Poder Legislativo Municipal, contribuindo para o aperfeiçoamento da legislação local e para o fortalecimento das funções constitucionais de legislar, fiscalizar e representar os interesses da população de Fazenda Rio Grande.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Planejamento, Contratações e Gestão dos Processos Licitatórios

O Departamento de Compras e Licitações desempenhou papel fundamental na execução das contratações públicas da Câmara Municipal durante o exercício de 2024, garantindo a observância dos princípios da legalidade, economicidade, competitividade e transparência. As atividades desenvolvidas asseguraram o atendimento das necessidades administrativas e legislativas da instituição, contribuindo para a eficiência da gestão pública.

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

- 09** PREGÕES
- 18** DISPENSAS DE LICITAÇÃO
- 02** INEXIGIBILIDADES
- 02** ADESÕES À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 01** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

PAINEL DE CONTRATAÇÕES



	DISPENSAS DE LICITAÇÃO	18
	CONTRATOS ADITIVADOS	15
	CONTRATOS FIRMADOS	14
	PREGÕES	09
	INEXIGIBILIDADES	02
	ADESÕES À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	02
	SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	01

GESTÃO CONTRATUAL

- 14** CONTRATOS FIRMADOS
- 15** CONTRATOS ADITIVADOS

Dados referentes ao exercício de 2024.

Fazenda Rio Grande, 04 de junho de 2025.



DESTAQUE INSTITUCIONAL

As atividades desenvolvidas pelo Departamento de Compras e Licitações contribuíram para a adequada aplicação dos recursos públicos, promovendo contratações eficientes e alinhadas às necessidades da Câmara Municipal. O setor atuou de forma contínua no planejamento, instrução processual e acompanhamento contratual, fortalecendo a governança e a transparência administrativa.



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Gestão de Pessoas e Valorização do Capital Humano

O Departamento de Recursos Humanos desempenhou papel estratégico na administração e desenvolvimento da força de trabalho da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande durante o exercício de 2024. Suas atividades abrangeram a gestão funcional dos servidores, a execução da folha de pagamento, a realização de nomeações e exonerações, bem como o acompanhamento das despesas de pessoal, sempre observando os princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade fiscal.

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL



86

NOMEAÇÕES REALIZADAS

- 8 servidores efetivos
- 78 servidores comissionados



132

EXONERAÇÕES REALIZADAS

- 4 servidores efetivos
- 128 servidores comissionados

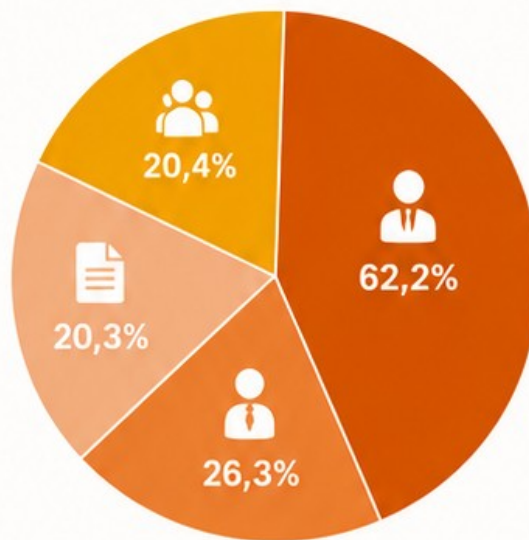


19

CONVOCAÇÕES DE CONCURSO PÚBLICO

Candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2022.

EXECUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO



VEREADORES

R\$ 1.558.133,03



SERVIDORES COMISSIONADOS

R\$ 4.307.562,70



SERVIDORES EFETIVOS

R\$ 1.824.031,44



OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 1.409.834,15

TOTAL R\$ 9.099.561,32

Total Geral da Folha de Pagamento e Obrigações Patronais em 2024.



RESPONSABILIDADE FISCAL

1,60%

ÍNDICE DE DESPESA COM PESSOAL

Percentual registrado em relação à Receita Corrente Líquida do Município, demonstrando o cumprimento dos limites legais e o compromisso da Câmara Municipal com a gestão fiscal responsável.



DESTAQUE INSTITUCIONAL

A atuação do Departamento de Recursos Humanos foi fundamental para garantir a continuidade das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal, promovendo a adequada gestão dos servidores públicos, o fortalecimento do quadro funcional e a observância das normas legais relacionadas à administração de pessoal.